

PORTARIA Nº 382 DE 13 DE MARÇO DE 2023

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO as Portaria nºs 364 de 17 de fevereiro de 2023 e 373 de 1º março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nulo o art. 1º da 364 de 17 de fevereiro de 2023, que alterou a função de confiança da profissional Ana Clara Costa Amaral e a Portaria 373 de 1º de março de 2023, que retificou a Portaria 364, no inciso III, referente à mesma profissional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 13 de março de 2023.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente